



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 067/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO NAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o expediente de atendimento ao público e o expediente interno;

**CONSIDERANDO** a intensificação das atividades administrativas relativas ao encerramento do exercício de 2018 e a necessidade de planejamento para o exercício de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais: Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretária de Transportes e Obras, no período de **22 a 31 de Dezembro 2018**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

**Parágrafo único** - Não haverá recesso no período mencionado no *caput* aos órgãos abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais:

**I** - Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, trabalhará em escala, sendo nos dias 26 e 27 de dezembro de 2018 e, no dia 28 de dezembro de 2018, será recesso.

**Art. 2º** A partir do dia 14 de dezembro de 2018, os servidores que possuem banco de horas serão dispensados para desconto no banco de horas, e os servidores que não possuem banco de horas deverão trabalhar normalmente até o dia 21 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 13 de dezembro de 2018.

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 14/12/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

*Rua Coronel Vitório, 966 \* Fone (49) 3548-3000 \* CEP 89.675-000 \* Vargem Bonita – SC*  
*CNPJ 95.996.187/0001-31 \* e-mail: pmvargem.bonita@uol.com.br*